

Cálculo do BDI sem desoneração para Construção e Reforma de Edifícios

$$BDI = \frac{(1 + (AC + R + S + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - T)} - 1$$

Sendo:

1. AC = taxa de administração central	4,00%
2. R = taxa de risco	1,00%
3. S = taxa de seguros do empreendimento	0,45%
4. G = taxa de garantias do empreendimento	0,44%
5. DF = Despesas financeiras	1,23%
6. T = taxa de tributos	6,65%
6.1. Pis	0,65%
6.2. Cofins	3,00%
6.3. CPRB	0,00%
6.2. ISS	3,00%
L = lucro ou remuneração líquida da empresa	7,40%

BDI=	23,33
------	-------

Esta planilha foi elaborada conforme equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo relatório do acórdão TCU – 2369/2011 e TCU – 2622/2013.

TUBARÃO, fevereiro de 2020.

Eng°. Civil CELSO ZANONI FILHO
CPF: 909.911.099-53
RG: 5C 3.269.912
SÓCIO ADMINISTRATIVO
PROENG ENGENHARIA E PROJETOS LTDA. ME
17.607.440/0001-04